Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE TAMANDARÉ-PE
Praça Almirante Tamandaré, nº 97, Centro
Tamandaré-PE, CEP: 55578-000
TELEFONE: (81) 97112-2601
E-MAIL: contato@registraltamandare.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Válida por 30 dias)

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) no C.N.P.J sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 15.480, que no Livro nº 02, sob Matrícula 6.348, com código do CNM: 165985.2.0006348-86 o registro da **LOTE** de terreno próprio nº **"16"** (dezesseis), da Quadra **"E"** (é), do Loteamento **"PONTA VERDE II"**, situado neste Município de Tamandaré-PE, medindo 23,50m (vinte e três e cinquenta centímetros) de largura de frente e 18,00m (dezoito metros) de fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento em ambos os lados, com uma área de 622,50m², limitando-se pela frente com Rua Projetada 2; pelo lado direito com o lote n° 14; pelo lado esquerdo com o lote da Cohab e pelos fundos com o lote nº 15, ficando na esquina N/O.

Proprietário: **LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE** e sua esposa **MÔNICA MELINA NASCIMENTO DE ANDRADE**, brasileiros, casados, ele médico, com CPF nº 514.469.794-15 e identidade n° 2.711.256 SSP-PE, ela infermeira, com CPF n° 524.654.704-34 e identidade 4.599.986 SSP-PE, residentes em Tamandaré/PE.

Registro Anterior: Compra e Venda: Livro 2-AO, fls. 047, ordem 4044, da Serventia Registral e Notarial de Rio Formoso-PE, conforme Registro em 16-08-99. Dou fé. Em 28-07-2023;

AV.1-6348 – **CONSTRUÇÃO** – Título Prenotado sob a ordem nº 8210, do Livro 01. Nos temos do requerimento do proprietário e em conformidade com Habite-se n° 071/2021, expedido em 16-11-2021, pela Prefeitura Municipal de Tamandaré, procedo com a averbação da construção de uma residência unifamiliar edificada no imóvel acima matriculado, com uma área total construída de 441,90m², sendo uma área de 320,18m² no pavimento térreo, e uma área de 121,72m² no pavimento superior, com os seguintes cômodos: Pavimento Térreo: Terraço, garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, despensa, área de serviço, sala de som, B.W.C. social, corredor, 2 (dois) quartos, 1 (uma) suíte, dependência de empregada e escada de acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: Varanda, sala íntima, sala de estudo, B.W.C. social, 2 (dois) quartos e 1 (uma) suíte; início da obra em 14-12-2000 e término em 14-12-2001, valor venal atribuído ao imóvel R$176.055,57; Dispensada CND da Receita conforme Provimento 16/2019, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, atualmente em vigência, Inscrição Municipal nº 01.03.070.0363.001. Sicase pago 0018321265; Dou fé, em 28-07-2023;

R.2-6348 - **DIVÓRCIO** - Título Prenotado sob a ordem nº 8211. Da Escritura Pública de Divórcio Consensual com partilha de bens, lavrada às fls. 59/63, Livro 005-E, datada de 09 de novembro de 2021, na Serventia Registral e Notarial de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWGK-JWN9W-TZGKC-XV9QM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE TAMANDARÉ-PE
Praça Almirante Tamandaré, nº 97, Centro
Tamandaré-PE, CEP: 55578-000
TELEFONE: (81) 97112-2601
E-MAIL: contato@registraltamandare.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWGK-JWN9W-TZGKC-XV9QM

Rio Formoso-PE, em que os divorciandos LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE e MONICA MELINA NASCIMENTO DE ANDRADE promovem a dissolução definitiva da sociedade conjugal, e em razão da partilha passa o imóvel acima matriculado a pertencer ao Sr. **LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE**, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R$1.068.750,00 (hum milhão, sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Sicase nº 0018336259. Emitidos relatórios da central nacional de indisponibilidade de bens de hash: f5e3.657f.782b.c35f.e96e.6afa.28c9.4ff4.ab8d.6913 e ab84.a551.2f6e.2b53.636f.78bc.41d3.0435.2ef0.21aa; Dou fé, em 28-07-2023;

R.3-6348 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Título Prenotado sob a ordem nº8356, Livro 1. Do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e **Alienação Fiduciária**, contrato n°1.4444.2163566-8, datado de 29 de agosto de 2023, que são partes como Credora/Fiduciária **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04 e do outro lado como Devedor/Fiduciante, Sr. **LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE**, supra qualificado, a presente escritura, tem a seguinte finalidade: **empréstimo de R$435.862,75**, valor de financiamento para despesas acessórias - não se aplica, valo do IOF R$14.578,89, **valor do empréstimo a ser liberado ao devedor R$421.283,86, valor total da dívida R$435.862,75**, valor garantia fiduciária para fins de Leilão Público no valor de R$1.300,000,00, prazo de amortização 180 meses, com o primeiro vencimento de encargo mensal em 29-09-2022, a taxa de juros ao ano, de balcão, nominal 14.0000% e efetiva de 14.9342%, que de acordo com a Cláusula Décima Primeira da presente Escritura o devedor/fiduciante **aliena à Caixa Econômica Federal**, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado. Sicase pago 0018565396. Dou fé, em 01.09.2023;

AV.4-6348- COMUNICAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE com pedido nº 669241; Contrato nº 144442163566-8. Recepção 19360. Sicase nº 24420104. Dou fé, em 19/02/2026.

Av-5-6.348 — **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A)** — Título prenotado no livro 1 sob ordem nº 15.480 em 28/08/2026: Nos Termos do Requerimento da Caixa Econômica Federal, tendo sido realizadas todas formalidades que dispõe a Lei 9.514/97, tendo sido notificado o devedor e ocorrido o decurso dos prazos legais, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados na mencionada Lei. Pago ITBI nº 10463, recolhido valor de R$ 40.579,10 pela Credora Fiduciária, com imóvel avaliado em R$ 1.352.636,50. Consulta Nacional de Indisponibilidade de Bens realizada gerou resultado negativo em nome das partes, sob os seguintes códigos hashs 9awkkcz4ud e abi13t5nsv. Sicase 25987711. Dou fé. Selo: 0165985.HHO08202601.06108. Tamandaré-PE, 30 de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE TAMANDARÉ-PE
Praça Almirante Tamandaré, nº 97, Centro
Tamandaré-PE, CEP: 55578-000
TELEFONE: (81) 97112-2601
E-MAIL: contato@registraltamandare.com.br

setembro de 2026._____/ Assinado digitalmente por Oficial/Substituto(a)/Escrevente - 6QSC-T87A-FZKZ-TJ7J.

Certifico enfim que o Imóvel acima mencionado se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, penhora, hipoteca e ações trabalhistas, ações reais e pessoais reipersecutórias, até a presente data.

O referido é verdade; dou fé. Pago a taxa de serviço Público Notarial e Registral do TJPE no valor de: Emolumentos R$ 43,96, FERC R$ 4,88, FERM R$ 0,49, FUNSEG R$ 0,98, ISS R$ 2,44, T.S.N.R R$ 9,77. SICASE nº 25987711. Esta certidão somente é válida com o selo digital de autenticidade **0165985.HHP08202601.01602** - 30 de setembro de 2026. Consulte a autenticidade no site www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE. Eu, Sheyla Alves de Melo - Oficial Substituta, fiz digitar, subscrevo e assino Dou fé.

Tamandaré/PE, 30 de setembro de 2026

Sheyla Alves de Melo

Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado
de Pernambuco
Selo Digital de
Fiscalização n.º
0165985.HHP08202601.01602
Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGWGK-JWN9W-TZGKC-XV9QM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar